



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 553/2022

em 26 de agosto de 2022

ASSUNTO: Requerimento nº 287/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 510/2022, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 287/2022, de autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira. Referida propositura requisita informações sobre cumprimento da Lei Complementar nº 191/2022, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia das informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Administração.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 2999/2022
Data: 29/08/2022 - Horário: 16:42
Administrativo - OFC 409/2022



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Ao

Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Prefeito

Leandro Maffei Milani

Ref. Ofício da Câmara Municipal n.º 510/2022, Requerimento n.º 287/22.

Em resposta ao expediente acima citado, informamos:

- 1- A referida lei complementar já foi aplicada no município de Birigui? 2- Se não. Por qual motivo? 3- O Executivo Municipal tem previsão para que a referida lei seja executada? Quais serão os critérios usados?

R – Informamos que esta Prefeitura já concedeu os benefícios previstos na LC 191/2022, já sendo pago na competência 07/2022. Ressaltamos que os valores retroativos estão sendo levantados, visto que é necessária a análise caso a caso, pois as alterações também geram reflexos em outras verbas (como horas extraordinárias, gratificações, férias).

- 4- Qual a quantidade de servidores da Saúde e da Segurança Pública deverão ser beneficiados através do cumprimento desta lei complementar?

R – São 474 servidores, se cumprirem os requisitos para as concessões.

Birigui-SP, 17 de agosto de 2022.

BEATRIZ AKEMI OKUMA
Diretora de Gestão de Pessoas

MILTON PAULO BOER
Secretário Municipal de Administração